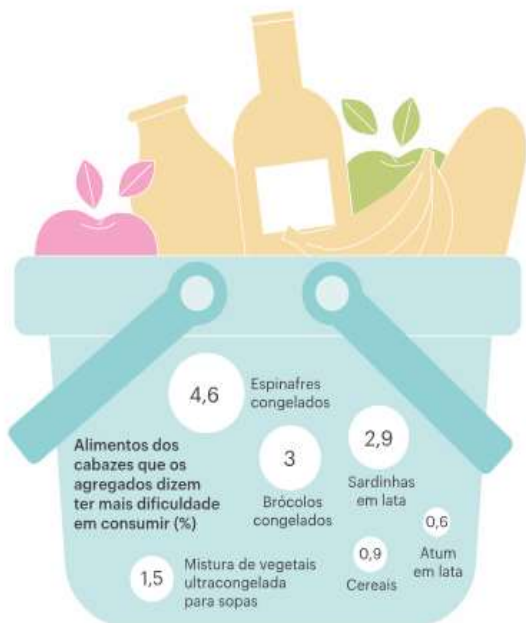


Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas – PO APMC, responsável pela implementação do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) em Portugal

O que dizem os beneficiários



Duração dos cabazes (a expectativa é que durem 15 dias)



Razões apontadas por quem disse ter dificuldade em transportar o cabaz:



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

PÚBLICO

O Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAC) foi instituído pelo Regulamento (UE) n.º 223/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020.

Para a implementação do FEAC em Portugal, foi aprovado, pela Portaria n.º 190-B/2016, de 26 de junho, alterada pela Portaria n.º 51/2017, de 2 de fevereiro, o Regulamento Geral deste Fundo, bem como a regulamentação específica do respetivo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), o qual define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Medida 1 do Programa – Aquisição e distribuição de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade

Índice

Legislação	2
Segurança Social	4
Candidaturas e Prémios	4
UDIPSS/Federações	5
IPSS	6
Imprensa	8
Diversos	8

Grupos de Trabalho

Custos Técnicos e Recursos Humanos das Respostas Sociais

O Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, Protocolo para o biénio 2017-2018, previa, a criação de dois GT – Grupos de Trabalho, um “*para estudo e definição prospetiva dos custos técnicos das respostas sociais e proposta de um modelo de financiamento duradouro correspondente, considerando designadamente uma estrutura de custos estimados como adequados para o bom funcionamento das respostas sociais, bem como a estrutura de custos atual, devendo o trabalho ser desenvolvido com a disponibilização de toda informação relevante*”, e outro para “*avaliação dos impactos*

da maximização dos recursos humanos nas várias respostas sociais, o qual proporá (...) um novo modelo de organização que possibilite uma gestão mais eficaz e sustentada, mas mantendo os mesmos níveis de qualidade”, os quais iniciaram funções apenas em dezembro de 2018. As associadas da CNIS que pretendam contribuir para os trabalhos que estão a ser desenvolvidos no âmbito destes grupos, poderão manifestar a sua disponibilidade para participar, através do [preenchimento desta inscrição](#). As respostas sociais em análise são as que constam da tabela de participações financeiras identificadas no Compromisso de Cooperação

LEGISLAÇÃO



Presidência do Conselho de Ministros Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

[Despacho n.º 1470/2019 - Diário da República n.º 29/2019, Série II de 2019-02-11](#)

Define os critérios, regras e formas de apoio público prestado pelo Estado às estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e às casas de abrigo, quando fora do âmbito do subsistema de ação social

[\(Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro](#)

Regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica.)



Presidência do Conselho de Ministros

[Decreto-Lei n.º 27/2019 - Diário da República n.º 32/2019, Série I de 2019-02-14](#)

Altera o programa Modelo de Apoio à Vida Independente

O que é?

O MAVI permite dar assistência pessoal às pessoas com deficiência para a realização de um conjunto de atividades que não consigam realizar sozinhas, de acordo com as suas necessidades, interesses e preferências.

O que vai mudar?

Vem esclarecer que a assistência pessoal não é acumulável com quaisquer apoios do tipo residencial.

Além do apoio social «Lar Residencial», é também impossível acumular a assistência pessoal com qualquer outro apoio residencial.

No entanto permite-se que a pessoa com deficiência que tenha um apoio residencial opte pela assistência pessoal, beneficiando de um prazo de transição de 6 meses, durante o qual pode usufruir de ambas.

Que vantagens traz?

Com este decreto-lei pretende-se:

Clarificar as regras que impedem a acumulação de apoios sociais;

Assegurar que as pessoas com deficiência que usufruem de apoio social de tipo residencial possam optar pela assistência pessoal, beneficiando de um período de transição de 6 meses, durante o qual Podem frequentar ambas as respostas.

Presidência do Conselho de Ministros

[Decreto-Lei n.º 28/2019 - Diário da República n.º 33/2019, Série I de 2019-02-15](#)

Procede à regulamentação das obrigações relativas ao processamento de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes bem como das obrigações de conservação de livros, registos e respetivos documentos de suporte que recaem sobre os sujeitos passivos de IVA.

(Extrato:

Artigo 10.º

Emissão de documentos por entidades isentas

1 — Os sujeitos passivos de IRC que não emitam fatura por se encontrarem dispensados nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 29.º do Código do IVA devem, para titular as transmissões de bens e prestações de serviços, emitir documentos, datados e numerados sequencialmente, que contenham os seguintes elementos:

- Nome ou denominação social e número de identificação fiscal do fornecedor dos bens ou prestador dos serviços;
- Número de identificação fiscal do adquirente ou destinatário, quando este for sujeito passivo de IVA ou, em qualquer caso, quando o adquirente ou destinatário o solicite;
- Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
- Valor da contraprestação, designadamente o preço;
- Data em que os bens foram transmitidos ou em que os serviços foram prestados.

2 — A emissão dos documentos referidos no número anterior não está sujeita ao disposto no artigo 4.º).

Região Autónoma dos Açores Assembleia Legislativa

[Decreto Legislativo Regional n.º 6/2019/A - Diário da República n.º 30/2019, Série I de 2019-02-12](#)

Décima segunda alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A](#), de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os [22/2007/A](#), de 23 de outubro, [6/2010/A](#), de 23 de fevereiro, [3/2012/A](#), de 13 de janeiro, [3/2013/A](#), de 23 de maio, [2/2014/A](#), de 29 de janeiro, [14/2014/A](#), de 1 de agosto, [22/2014/A](#), de 27 de novembro, [8/2015/A](#), de 30 de março, [1/2016/A](#), de 8 de janeiro, [3/2017/A](#), de 13 de abril, e [1/2018/A](#), de 3 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional

Região Autónoma dos Açores Presidência do Governo

[Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2019/A - Diário da República n.º 30/2019, Série I de 2019-02-12](#)

Programa «Berço de Emprego»

Região Autónoma da Madeira Assembleia Legislativa

Aprova o valor da retribuição mínima mensa garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira



Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Folhetos:

[Montantes das Pensões - 2019](#): Montantes das pensões de invalidez, velhice e morte
[Subsídio doença](#)

Guias Práticos:

[Pagamento de Contribuições à Segurança Social](#)
[Inscrição e Alteração de Dados - Pessoa Coletiva](#)
[Inscrição, Alteração e Cessação do Seguro Social Voluntário](#)
[Segurança Social Direta](#)

PRÉMIOS

Os [Prémios BPI "la Caixa"](#) inserem-se na política de responsabilidade social do Banco e são financiados pela Fundação "la Caixa"



São lançados dois novos prémios para apoiar a infância e ações sociais em comunidades rurais

As instituições privadas podem candidatar-se aos 5 Prémios BPI "la Caixa":

Infância:	Crianças e adolescentes
Solidário:	Jovens e Adultos
Seniores:	Pessoas com mais de 65 anos
Capacitar:	Pessoas com deficiência
Rural:	Ações sociais em meios rurais

» [Prémio "Futebol para Todos"](#)

O prémio é dirigido a instituições sem fins lucrativos, e consubstancia-se na apresentação de projetos – sob o preenchimento de um [questionário](#) – que considerem a prática do futebol, o veículo promotor para o combate à discriminação e à promoção da integração social de crianças, jovens, adultos e pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência.

O período de candidaturas termina em 31 de maio de 2019.

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS-ÉVORA

Sessão Formativa subordinada ao tema “A Responsabilidade Legal dos Diretores Técnicos em IPSS”

Dia 8 de Março, entre as 09:30H e as 17:00H

A inscrição poderá ser realizada online, através deste [link](#).



UDIPSS-AVEIRO

**Projecto “girls can do anything”
Programa executivo de direito de trabalho.**

1º Módulo – O Estatuto da Parentalidade: Direitos, deveres e seu exercício.

Dia: 18 de Março

Inscrição e programa [aqui](#)



UDIPSS LEIRIA | Plano de Formação 2019

- . Fiscalidade e Contabilidade para as IPSS
 - . Gestão e Sustentabilidade das IPSS
 - . Boas práticas no serviço de apoio à terceira idade nas IPSS
 - . Prevenção de acidentes em Crianças e Jovens. A Importância de dizer não na Educação das crianças
 - . Contrato Coletivo de Trabalho | A definir
 - . Envelhecimento ativo | Novembro
- Pré-Inscrição [aqui](#)**

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



II Semana da Parentalidade



19 de fevereiro – Encontro de Técnicos Auditório Municipal de Gondomar

O Encontro contará com a presença de alguns especialistas na área e dará especial enfoque às relações de afeto entre pais e filhos e modelos de parentalidade positiva.

Inscrições: https://docs.google.com/forms/d/1taKkK6pU00ItciEn5Jlma-dpEPGKTXUq0ILRb0_7LME/edit



20-22 de fevereiro - Semana com atividades para famílias e comunidade Edifício Martim Fernandes, Rio Tinto

É uma iniciativa do Centro Social de Soutelo (Equipa de RSI e os projetos de intervenção comunitária), em parceria com a Escola Secundária de Rio Tinto e a Assistência a Tuberculosos do Norte de Portugal.



4º Congresso Nacional Voz aos Cuidadores “Cuidadores – formais e informais”



22 de fevereiro | 17h00



Salão Paroquial de Perafita

Uma iniciativa desde 2015, do Centro Social Paroquial Padre Ângelo

Inscrições até ai dia 22 de fevereiro, em centropadreangelo.pt



Ensaio geral Solidário do Bailado “Dom Quixote”

28 de fevereiro | 21h00



Teatro Camões, em Lisboa

Uma iniciativa da Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas

O valor deste espetáculo reverte na totalidade para a nossa associação.

Todas as informações [aqui](#)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt



**I JORNADAS
DO LAR
D. JOSÉ DO
PATROCÍNIO
DIAS**



Jornadas ERPI D. José Patrocínio Dias

[“Respostas de saúde e sociais à pessoa em contexto de fragilidade”](#)

15 e 16 de março



Auditório do Instituto Politécnico de Beja

Uma organização do Patronato de Santo António que tem 3 respostas sociais: Creche, pré-escolar com frequência de 250 crianças e o Lar D. José do Patrocínio Dias com capacidade para 40 utentes.

O objetivo das jornadas é de promover o reforço da capacidade científica nas áreas da saúde e do social.

Inscrições [aqui](#)



III Colóquio Internacional



13 de abril | 09h00 – 17h30



Auditório da Fidelidade (Rua Alexandre Herculano 53, 2º Piso, Lisboa)

Este evento promovido pela “Ajudaris, Associação de Solidariedade Social”, encontra-se acreditado pela Escola Superior de Educação de Setúbal, com a duração de 6 horas.

Inscrições [aqui!](#)

Programa [aqui!](#)



Município apoia candidatura do Centro Social de Palmela Autarquia investe na ampliação e requalificação da creche “a Árvore”

O município de Palmela - enquanto beneficiário dos fundos comunitários no quadro do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa - constituiu uma parceria com o Centro Social de Palmela, com vista à submissão de uma candidatura para requalificação da creche “A Árvore”, em Palmela.

Ler notícia completa [aqui](#)

Parceria entre o Patronato Nossa Senhora da Bonança e a empresa H. Sarah Trading, Lda.

O [Patronato Nossa Senhora da Bonança](#), em Vila Praia de âncora, e a empresa H. Sarah Trading, Lda. (empresa responsável pela recolha seletiva de têxteis) desde o ano de 2017 mantêm uma parceria, no âmbito da recolha de têxteis usados e/ou em fim de vida.

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Esta parceria tem sido de extrema importância, uma vez que permite o encaminhamento correto dos têxteis, promovendo assim a sustentabilidade ambiental.

Além disso, por cada tonelada recolhida a instituição recebe o valor de 50€ para apoio da sua missão na infância e na solidariedade.

Partilhamos o [relatório](#) do ano 2018, para conhecimento de todos: Num ano, só a nível institucional, recolhemos aproximadamente 3,5 toneladas!

Se tem roupas/têxteis que já não usa e que não sabe o que há-de fazer com eles, faça-nos chegar, conseguimos dar-lhe o destino correto! As suas roupas ganham uma nova vida... nós agradecemos e o meio ambiente também.



IMPRENSA

[Marcelo diz que papel das Instituições Particulares de Solidariedade ...](#)

Marcelo diz que papel das Instituições Particulares de Solidariedade Social é “insubstituível”. “Não é uma questão ideológica, não é uma ...

[IPSS: Confederação das Instituições de Solidariedade alerta para «grande problema» da ...](#)

O presidente da **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)** afirmou hoje que as instituições se ...

[Portugueses doaram mais de 200 mil euros através do multibanco](#)

A Operação **Ser Solidário** permite fazer donativos a partir de qualquer caixa multibanco e foi criada pela **SIBS** para apoiar Instituições Particulares de ...

[Governo lança portal ePortugal para simplificar o acesso dos ...](#)

O portal do cidadão muda de nome para [ePortugal](#), assumindo o lugar do Portal do Cidadão e do Balcão do empreendedor e agregando mais ...

[Pedro Almeida e António Cúrdia lançam livro 'Aprovisionamento e Contratação Pública'](#)

Os valores obtidos a partir de títulos de direitos de autor **revertem, totalmente, para o Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (IPSS CIRE)**

DIVERSOS

Guia do maior acompanhado | Ministério da Justiça

Conheça o novo regime que protege os cidadãos maiores que necessitam de acompanhamento, [aqui](#)

*(Lei nº 49/2018 - Cria o regime jurídico do **maior acompanhado**, eliminando os institutos da interdição e da inabilitação, previstos no Código Civil, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 47/344](#), de 25 de novembro de 1966)*

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Manual de Apoio à Pessoa com Doença Rara

Tem por objetivo de compilar informação útil para apoiar a pessoa com doença rara, ao longo de todas as fases do ciclo de vida.

Ao longo deste manual poderá encontrar informação sintetizada sobre o acesso aos cuidados de saúde no Serviço Nacional de Saúde, à educação, aos apoios e respostas sociais, bem como aos produtos de apoio atualmente disponíveis.

[Abrir documento](#)

III Edição PAAC – Programa de Apoio ao Associativismo Cigano (2019) Candidaturas até 8 de março de 2019

Sessões de Esclarecimento previstas:

- Lisboa: **26 de fevereiro**: 15h00 – 17h00, no Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)
- Porto: **01 de março**: 15h00 – 17h00, em local a definir consoante o número de inscrições.

Os/as interessados/as em participar nas sessões deverão fazer a sua **Inscrição** através do e-mail naci@acm.gov.pt, até ao dia **25 de fevereiro**.



Reunião Sementeira Para a Criação do Núcleo Re-food Barreiro Dia 8 de março, pelas 21h00, na Escola Secundária de Santo André (ESSA)

A Re-food 4 Good é um Movimento 100% voluntário, feito por pessoas e para pessoas, que visa acabar com o desperdício alimentar e com a fome ao nível local, reforçando assim os laços comunitários.

Lino Maia